

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 20 de abril de dois mil e vinte e três às 09:00horas, reunião presencial CRAS Nordeste (São Camilo) – Rua Rio de Janeiro, nº 808 – Jardim Tarumã. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro no livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls.: 68 a 69 versos, que assinam posteriormente esta ata e os ouvintes 70 frente e 71 versos, contamos com a presença dos estudantes do curso de Psicologia da Faculdade Anhanguera. Não houve justificativas de ausências. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo, agradece a presença de todos os presentes. Lê a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES01 – **Deliberações: 1.1 – Aprovar as atas das reuniões ordinárias do dia do dia 16 de março de 2023 e reuniões extraordinárias dos dias: 24 de março e 14 de abril de 2023. 1.2– Aprovar a Prestação de Contas do 4º trimestre de 2022. 1.3- Aprovar a Reprogramação de saldo para o ano 2023. 1.4– Proposta das Organizações da Sociedade Civil para parecer da Unidade de Gestão de Negócios Jurídico e Cidadania sobre verba rescisória. 1.5 - Deliberar o Edital de Chamamento Público – Serviço de Família Acolhedora. 1.6– Aprovar as alterações sugeridas pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídico e Cidadania na atualização da Lei nº 8.265, DE 16 DE JULHO DE 2014 que Regula a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS – Jundiaí) e o Fundo Municipal de Assistência Social. 02 – Atualizações sobre a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social. 03 – Informes.** Iniciando a reunião com o **item de pauta 1.1 – Aprovar as atas das reuniões ordinárias do dia do dia 16 de março de 2023 e reuniões extraordinárias dos dias: 24 de março e 14 de abril de 2023.** O Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo manifestações em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo **para o item de pauta: 1.2– Aprovar a Prestação de Contas do 4º trimestre de 2022 e 1.3- Aprovar a Reprogramação de saldo para o ano 2023**

Apresentado pela Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, como segue:



UGADS

Prestação de Contas 4º trimestre/
2022

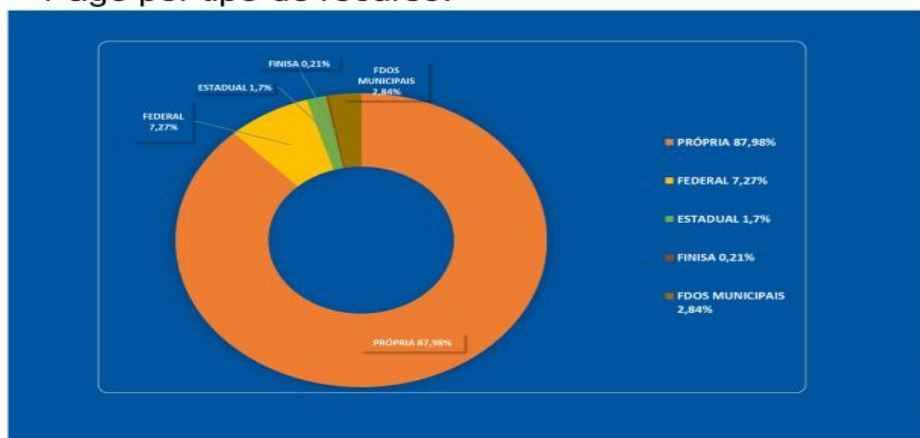
Orçamento 2022

Total Orçado UGADS: R\$ 47.606.100,00

Recursos Municipais 91%:	R\$ 43.288.800,00
Recursos Estaduais c/ Juventude Itinerante 1%:	R\$ 444.700,00
Recursos Federais 6,45%:	R\$ 3.069.600,00
FMDCA:	R\$ 500.000,00
FUMDIPI:	R\$ 303.000,00

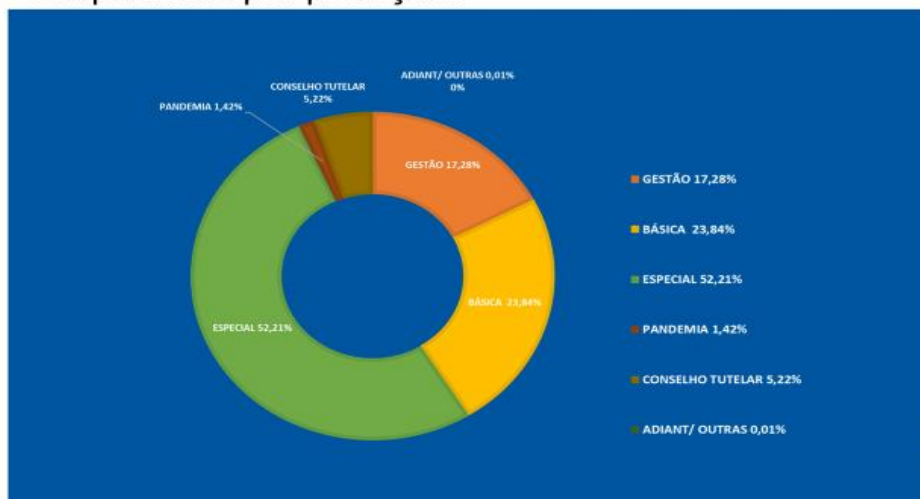
4º Trimestre/22

Pago por tipo de recurso:



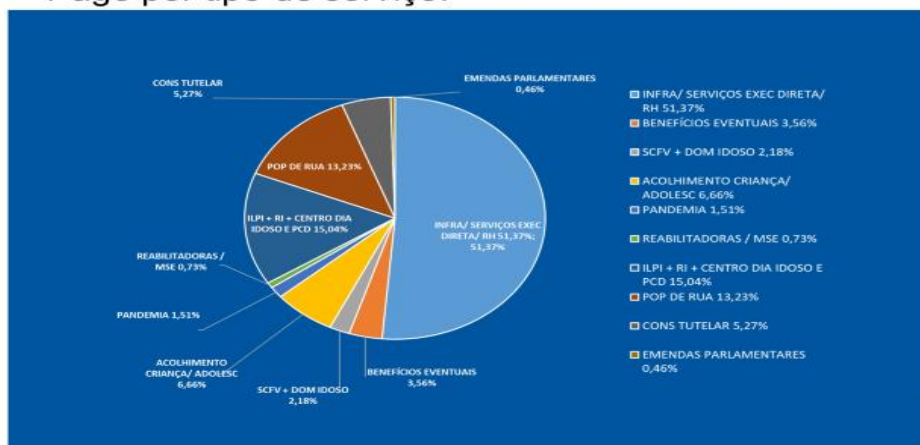
4º Trimestre/22

Empenhado por proteção:



4º Trimestre/22

Pago por tipo de serviço:



Dos Serviços

Execução até 4º trimestre/2022

16862	Cestas Básicas entregues
87	Auxílio vulnerabilidade concedido
257	Auxílio natalidade concedido
8	Auxílio funeral concedido
21	Idosos no Centro Dia
104	Idosos acolhidos – ILPI
17	Idosos na República – Vida Longa

Dos Serviços

Execução até 4º trimestre/2022

11	PCD Acolhidos Residência Inclusiva
97	Crianças acolhidas – Família Acolhedora + SAICAS
6207	Atendimentos CREAS
22600	Atendimentos CRAS
6302	Atendimentos Cadastro Único
29658	Atendimentos Centro Pop / Abordagem
3631	Acolhimento Abrigo Pop

Dos Serviços

Execução até 4º trimestre/2022

46	Acolhidas Casa Sol – 22 mulheres e 24 dependentes
1040	Famílias atendidas Criança Feliz
21	Termos de colaboração
12	Termos de fomento
03	Termos de fomento – emenda parlamentar
1341	GTII – Grupo Trabalho Intersetorial e Interproteções – Nº de Entradas

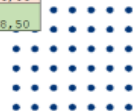
Reprogramação Estadual

PMAS	COFINANCIAMENTO ESTADUAL 2022				2023		
	RECEBIDO	RENDIMENTOS	REPROGRAMADO PARA 2022	DESEMBOLSADO	DEVOLUÇÃO DE SALDOS	SALDO A REPROGRAMAR	INDICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
BENEFÍCIO EVENTUAL	R\$ 129.726,12	R\$ 15.588,26	R\$ 194.218,95	R\$ 238.159,75	R\$ 0,00	R\$ 101.373,58	Auxílio vulnerabilidade e natalidade
FORTALECIMENTO CAD ÚNICO	R\$ 54.912,85	R\$ 3.398,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.311,33	Serviço de Triagem do Cad Único
CENTRO POP INCLUSÃO		R\$ 4.946,75	R\$ 51.000,00	R\$ 2.740,45	R\$ 53.206,30		Devolução de saldos
NOITES FRIAS/ CALAMIDADE	R\$ 70.000,00	R\$ 2.384,45	R\$ 80.604,14	R\$ 82.988,59	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	Itens noites frias
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA	R\$ 417.720,00	R\$ 16.462,28		R\$ 418.452,00	R\$ 0,00	R\$ 15.730,28	



Execução Financeira - Federal

DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS					
	IGD BF	IGD-SUAS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ EMENDA
FONTE	5114	5118	5158	5164	5161	5172
Saldo em 31/12/2021	129.376,96	30.862,06	1.244.996,47	819.527,75	46.264,47	490.708,13
RECEBIDO (Regime de Caixa)	199.635,89	10.999,56	369.013,30	566.081,06	147.919,44	
Rendimentos	9.962,96	2.007,61	69.535,46	33.895,60	12.400,12	31.117,47
Pago (Inclusive RF)	193.931,68	12.190,00	1.209.870,89	1.077.716,69	159.621,79	310.932,46
Com pessoal			322.414,43	-		
Equipamentos	5.305,00	7.990,00	37.058,00	38.628,00	11.790,30	
Conservação imóveis			12.990,00	9.200,00		
Parcerias			502.062,08	786.600,00		
Com serviços	188.626,88	4.200,00	415.346,38	243.288,69	146.931,49	310.932,46
Gestão		7.990,00				
CMAS		4.200,00				
Saldo em 31/12/2022	139.044,13	31.679,23	392.664,34	341.787,72	47.861,24	210.893,14
Ajustes/ Restos a pagar	60.900,00	-	252.010,58	212.819,34	84.694,47	108.604,64
SUPERAVIT apurado/ estimado	78.144,13	31.679,23	138.890,22	127.010,02	-	102.288,50



Execução Financeira - Federal

EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS						
DESCRIÇÃO	BPC-ESCOLA	ACESSUAS	AE-PETI	APRIMORA REDE	Emenda Cid Vicentina	Emenda MSE
FONTE	5109	6442	5155	5157	5173	5177
Saldo em 31/12/2021	862,11	23.805,76	201.752,23	37,93	11,31	
RECEBIDO (Regime de Caixa)						500.000,00
Rendimentos	87,57	1.288,54	17.526,83	3,85	0,28	34.280,57
Pago (Inclusive RP)		19.285,50	78.994,88		11,59	123.537,48
Saldo em 31/12/2022	949,68	5.808,80	140.284,18	41,78	-	410.743,09
Com pessoal						
Equipamentos						
Conservação imóveis						
Parcerias						
Com serviços		19.285,50	78.994,88			123.537,48
SUPERAVIT apurado	949,68	5.808,80	124.789,51	41,78	-	410.743,09



Execução Financeira - Federal

EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS							
DESCRIÇÃO	SIGTV BEM TE VI	SIGTV Cidde Vicentina	SIGTV - LAR Nossa Senhora das Graças	SIGTV - Centro Pop	SIGTV Santa Marta	SIGTV APAE	SIGTV APAE
FONTE	6446	6447	6448	6449	5181	5180	5176
Saldo em 31/12/2021							100.563,91
RECEBIDO (Regime de Caixa)	150.000,00	50.000,00	175.000,00	60.000,00	200.000,00	200.000,00	
Rendimentos	3.816,61	1.231,87	9.041,46	3.103,36	6.901,65	6.901,65	10.214,70
Pago (Inclusive RP)	150.000,00	50.000,00					
Devolução rendimentos							
Parcerias	150.000,00	50.000,00					
Com serviços							
Saldo em 31/12/2022	3.816,61	1.231,87	184.041,46	63.103,36	206.901,65	206.901,65	110.778,61
SUPERAVIT apurado	3.816,61	1.231,87	184.051,46	63.103,36	206.901,65	206.901,65	110.778,61



Execução Financeira - Federal

EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS			
DESCRIÇÃO	COVID EPI	COVID ALIMENTOS	COVID ACOLHIMENTO
FONTE	5169	5170	5171
Saldo em 31/12/2021	3.654,97	2.241,10	153.065,99
RECEBIDO (Regime de Caixa)			
Rendimentos	42,57	239,08	12.468,69
Pago (Inclusive RP)	3.465,00	-	77.075,68
Saldo em 31/12/2022	232,54	2.480,18	88.459,00
serviços	3.465,00		55.875,00
Equipamentos			10.980,00
SUPERAVIT apurado	232,54	2.480,18	88.470,00



Execução Financeira - Federal

EXECUÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS FEDERAIS			
DESCRIÇÃO	COVID EPI	COVID ALIMENTOS	COVID ACOLHIMENTO
FONTE	5169	5170	5171
Saldo em 31/12/2021	3.654,97	2.241,10	153.065,99
RECEBIDO (Regime de Caixa)			
Rendimentos	42,57	239,08	12.468,69
Pago (Inclusive RP)	3.465,00	-	77.075,68
Saldo em 31/12/2022	232,54	2.480,18	88.459,00
serviços	3.465,00		55.875,00
Equipamentos			10.980,00
SUPERAVIT apurado	232,54	2.480,18	88.470,00



Uso superávit

RECURSO	FONTES	SUPERAVIT ESTIMADO / APURADO 2022	USO DO SUPERAVIT
IGD-BF	5114	78.144,13	Parte da contratação do novo Cad in Loco
IGD-SUAS	5118	31.679,23	Capacitação, Conferência CMAS
BÁSICA	5158	138.890,22	Capacitação, adequação de espaços
ESPECIAL	5164	127.010,02	Capacitação, adequação de espaços
BPC ESCOLA	5109	949,68	Material de escritório
ACESSUAS	6442	5.808,80	Específico para o próprio programa Acessuas
AP-REDE	5157	41,78	Material de escritório
CRIANÇA FELIZ	5161	0	Sem saldo para reprogramação
CRIANÇA FELIZ - Emenda	5172	102.288,50	Específico para o programa Criança Feliz
AE-PETI	5155	124.789,51	Específico para o próprio programa AE-PETI
COVID EPI	5169	232,54	Aguardar orientação MDS
COVID ALIMENTOS	5170	2.480,18	Aguardar orientação MDS
COVID - ACOLHIMENTO	5171	88.470,00	Aguardar orientação MDS

Execução Financeira - Federal

RECURSO	FONTES	SUPERAVIT ESTIMADO /	USO DO SUPERAVIT
EMENDA/ APAE	5176	110.778,61	Conforme programação da emenda
EMENDA / MSE	5177	410.743,09	Conforme programação da emenda
EMENDA/ APAE	5180	206.901,65	Conforme programação da emenda
EMENDA / STA MARTA	5181	206.901,65	Conforme programação da emenda
EMENDA/ NH	6444	84.267,73	Conforme programação da emenda
EMENDA/ BEM TE VI	6446	3.816,61	Conforme programação da emenda
EMENDA/ C VICENTINA	6447	1.231,87	Conforme programação da emenda
EMENDA/ LAR NSRA GRAÇAS	6448	184.051,46	Conforme programação da emenda
EMENDA/ CPOP	6449	63.103,36	Conforme programação da emenda

Após as devidas explicações, o Presidente Luiz Guilherme Fuschini Camargo colocou para aprovação os itens: Prestação de Contas do 4º trimestre de 2022. E a Reprogramação de saldo para o ano 2023, que foi aprovado pelos Conselheiros presentes. Seguindo para o **item de pauta 1.4– Proposta das Organizações da Sociedade Civil para parecer da Unidade de Gestão de Negócios Jurídico e Cidadania sobre verba rescisória** – que passa a ser uma informação e não deliberação – O Conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues e também representante no Conselho das Organizações da Sociedade Civil, coloca que as OSCs que tem termo de colaboração junto a UGADS, enfrentam problema com verbas rescisórias. Explica que a verba vem junto com o recebido e no final da parceria tem que devolver, se a OSCs optar em manter o funcionário. Coloca que é um custo muito alto, onde a Organização tem que fazer eventos para o devido custeio. Coloca que já fizeram uma consulta ao Jurídico e o decreto não contempla o assunto, pois a Lei Federal permite que a OSCs fique com a verba e o Decreto Municipal não permite. A Conselheira Anelise Alves de Lima pergunta como ficaria a fiscalização se terminou o projeto, como ficaria esta verba. A Técnica Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, esclarece que a Lei Municipal é adequada ao que pode executar. A Prefeitura é corresponsável por todo este gasto. O Plano de trabalho orienta onde gastar. Diz ainda que o departamento do 3º Setor da UGADS já orientou as OSCs não colocar está verba rescisória dentro do Plano de Trabalho. O Presidente do Conselho Luiz Guilherme Fuschini Camargo coloca que a Lei 13019 define a relação do poder público com as Organizações da Sociedade Civil. O Conselheiro Rodrigo Pierobon Rodrigues e também representante no Conselho das Organizações da Sociedade Civil refere que o final do termo de colaboração implica numa descontinuidade, onde a OSC preza pelos vínculos dos usuários com os funcionários. Nada mais havendo, seguindo para o **item de pauta 1.5 - Deliberar o Edital de Chamamento Público – Serviço de Família Acolhedora**. O Presidente do Conselho Luiz Guilherme Fuschini Camargo e Diretor da Proteção Social Especial da UGADS informa que este item será pauta de uma próxima reunião, pois ainda não conseguiu levantar os custos. A Conselheira Anelise Alves de Lima pergunta o que justifica um serviço direto para o indireto. O Presidente do Conselho Luiz Guilherme Fuschini Camargo e Diretor da Proteção Social Especial da UGADS coloca que com funcionários tem problemas de acionamento aos finais de semana, feriados, problema de horas extras. Coloca ainda que esta alteração foi estudada junto a equipe do Família Acolhedora. Passando para o **item de pauta 1.6– Aprovar as alterações sugeridas pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídico e Cidadania na atualização da Lei nº 8.265, DE 16 DE JULHO DE 2014 que Regula a Política Municipal de Assistência Social, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS – Jundiá) e o Fundo**

Municipal de Assistência Social. Apresentado pelo Conselheiro Bruno Moralles Vechiato explica que anteriormente foi elaborado um estudo para alterações da referida Lei, enviado para o Jurídico e retornou com sugestões de alterações. Estas alterações precisam da aprovação do Conselho para serem encaminhadas novamente para o Jurídico. .

Pauta 1.6

Aprovar as alterações propostas para a nova Lei do SUAS

I - no § 5º do art. 13, consta que deverá haver alternância da presidência e vice, "entre os três segmentos que a compõem

"§5º Em caso de representação da sociedade civil em cargos de presidência vice-presidência deverá ser garantida preferencialmente a alternância entre os três segmentos que a compõem."

Todavia, consta do texto da lei a existência de apenas dois segmentos, quais sejam, Poder Executivo e sociedade civil."

II - em nosso entendimento, a previsão contida originalmente no § 1º do art. 29 não possui relação com a Política Municipal de Assistência Social, além de que o Município dispõe de lei específica de denominação de próprios públicos (Lei nº 1.919, de 1972), motivo pelo qual sugerimos a sua exclusão.

"§ 1o . As unidades de atendimento públicas da Assistência Social poderão receber denominação indicada pelos moradores dos territórios onde se situam, dentre os sujeitos significativos para a história local, após amplo debate e escolha consensual, desde que obedecida a legislação municipal."

Após as devidas explicações foi colocado para aprovação, sendo aprovado. Seguindo para o **item de pauta 02 – Atualizações sobre a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social**, O Presidente do Conselho Luiz Guilherme Fuschini Camargo, coloca que já foi definida a data, será dias 05 e 06 de julho, na UNIP, haverá Pré Conferências nos territórios, e no CRAS Nordeste será dia 25/05/2023. Seguindo para o **item de pauta 03 – Informes não houve informes**. Nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e "secretária ad hoc" _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes

Luiz Guilherme Fuschini Camargo

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Amanda de Almeida _____

Ana Maia Gomes de Melo _____

Ana Paula dos Santos Pires _____

Andresa Carolina de Souza _____

Anelise Alves de Lima _____

Ariane de Lima Macedo _____

Bruno Moralles Vechiato _____

Eda Aparecida Selicani Morikuni _____

Eliana Alves de Oliveira _____

Iorrane Cunha da Silva _____

Marcia Aparecida de Oliveira _____

Maria Aparecida Francisca de Carvalho _____

Maria de Fátima da Silva _____

Marina Gonçalves Neto _____

Natalia de Oliveira Pereira _____

Raquel Bellodi Crepaldi _____

Reinaldo Fernandes _____

Rodrigo Pierobon Rodrigues _____